



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fls. _____

Contrato n. 66/2023 – CIA 0031495-79.2023.8.11.0000

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 66/2023

CONTRATO N. 66/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO – FUNAJURIS, E A EMPRESA MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535606/0001-10 com recursos próprios ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob nº 01.872837/0001-93, com sede no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, s/nº, na cidade de Cuiabá/MT, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e do CPF n. 140.404.251-20, e a empresa **MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.607.630/0001-92, sediada na Rua Lagunenses, nº. 101, Bloco D, 101, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Canoas/RS, CEP: 92025-360, Telefone: (51)3032-4216 / (47) 99287-8405, E-mail: mondust.licitacoes@gmail.com, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr **FÁBIO HAUSCHILD MONDARDO**, portador da Carteira de Identidade n. 20497018131 expedida pela SSP/RS e CPF n. 806.427.809-00, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico n. 02/2023 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002.



Tribunal de Justiça
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: (65)3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT

Fls. _____

Contrato n. 66/2023 – CIA 0031495-79.2023.8.11.0000

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral, do presente Contrato originalmente firmado entres as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Por força da determinação Presidencial de rescisão unilateral, com fundamento no artigo 78, incisos I e IV c/c artigo 79, inciso I, ambos da Lei n° 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

3.1. Para a eficácia deste Termo de Rescisão, o CONTRATANTE, após a assinatura, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei n° 8.666/93.

Cuiabá - MT, 21 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente)

Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça
CONTRATANTE



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:BA480000-9A5D-2A48-E523-08DC032284F0

